



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA Nº. 335/GP/TRT19ª, DE 19 DE MARÇO DE 2015

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do regimento interno, e o contido no Ofício Circular nº DSGP 002/2015, de 13.02.2015,

Considerando o término do prazo para inscrição,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº. 260/GP/TRT19ª, de 02.03.2015, publicada no B.I. nº 03, de 03.03.2015, que autorizou o afastamento dos servidores **Mary Lidian de Lima Ferraz**, Analista Judiciária, Secretária, de nível CJ-3, de Gestão de Pessoas, e **Clecio Luciano Costa Claudino**, Técnico Judiciário, Assistente-Chefe, de nível FC-4, do Setor de Sistemas Administrativos da Secretaria da Tecnologia da Informação e Comunicações, no período de 18 a 20.03.2015, para participar de Reunião sobre o Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, a ser realizada no Conselho Superior da Justiça do Trabalho, em Brasília/DF.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

• **Original assinado**
PEDRO INÁCIO DA SILVA
Desembargador Presidente

Publicada no BI nº03, de 19/03/2015